



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 93, DE 04 DE AGOSTO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação da CEDÊNCIA da servidora abaixo, por mais 365 dias, para o respectivo Órgão, sem ônus para o Município de Jaciara, conforme convênio firmado com a Instituição:

Eva Aparecida Pereira, para o Tribunal Regional do Trabalho, da 23ª Região.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir de sua publicação

Jaciara, 04 de agosto de 2009.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI

PREFEITO MUNICIPAL